

Decreto Nº 35 - de 13 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 65.400,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO			
2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	51.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	51.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	14.400,00
Total da Unidade 07		- - - - - R\$	14.400,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	65.400,00
Total Geral Acrescido			- - - - - R\$ 65.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO			
2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	51.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	51.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.11.01.15.451.0011.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	14.400,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	14.400,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	65.400,00
Total Geral Anulado			- - - - - R\$ 65.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Abril de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**